



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 42/IX-3º/2007-08

(Afectação de despesas com pessoal da Associação de Municípios da Região de Setúbal ao Município de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2008, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 61/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 23/01/2008, sobre «Afectação de despesas com pessoal da Associação de Municípios da Região de Setúbal ao Município de Almada», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O Município de Almada por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal integra a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Nos termos do artigo 33º, da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, conjugado com o nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, as despesas com pessoal da Associação de Municípios relevam para o limite das despesas com pessoal do quadro dos municípios associados.

Considerando que o Conselho Directivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal aprovou os critérios de imputação das suas despesas com pessoal em que ao Município de Almada é afectado para 2008 o valor de €27.187,12, correspondente a 18,98% do total das despesas.

Considerando que o Orçamento do Município de Almada para o ano de 2008, prevê em despesas globais com pessoal a verba de €27.893.698,10, que acrescida do valor das



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 42

despesas com pessoal da Associação de Municípios, corresponde a 39% da receita corrente do ano anterior, longe do limite de 60% estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril.

Nestes termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 33º, da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, a Assembleia Municipal de Almada dá o seu acordo à afectação das despesas com pessoal do Município de Almada para o ano de 2008 em €27.187,12 correspondente a 18,98% do total das despesas com pessoal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)